

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 204/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Denomina nome de rua e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

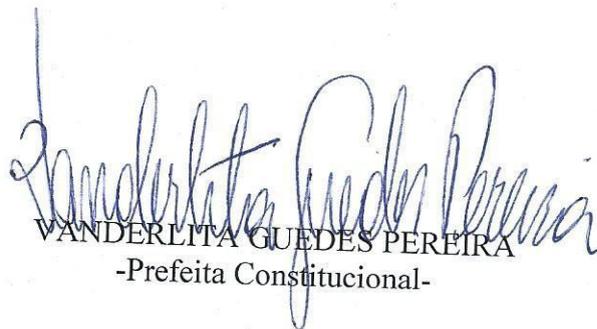
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e Aprovou e eu Prefeita Constitucional sanciono a seguinte Lei.

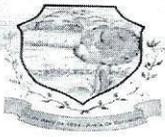
Art. 1º - A Rua Projetada que fica na continuação da Rua Pedro Lino, passa a denominar-se Rua Do Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, 30 de março de 2015


WANDERLITA GUEDES PEREIRA
-Prefeita Constitucional-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2.233 - DATA: 30 / 03 / 2015
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 204/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Denomina nome de rua e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

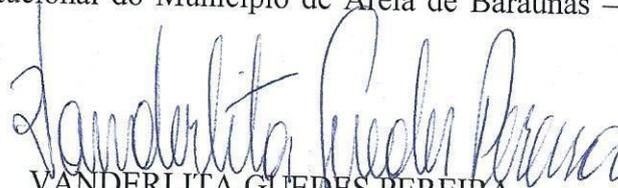
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e Aprovou e eu Prefeita Constitucional sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada que fica na continuação da Rua Pedro Lino, passa a denominar-se Rua Do Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas – PB, 30 de março de 2015


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-Prefeita Constitucional-